



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER –
PL/GO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , **DE 2025**
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Educação, a respeito da notícia que a pasta afirmou desconhecer onde estão os alunos aptos a receber o benefício social do Programa Pé-de-Meia.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Educação, quanto a notícia que a pasta afirmou desconhecer onde estão os alunos aptos a receber o benefício social do Programa Pé-de-Meia.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1) *Como é possível que o Ministério da Educação não tenha informações precisas sobre onde estão os alunos aptos a receber o benefício do Programa Pé-de-Meia, sendo este um programa de grande importância social?*
- 2) *Que medidas estão sendo tomadas para localizar e identificar os estudantes beneficiários do programa, considerando a sua relevância para o suporte educacional de milhares de famílias?*
- 3) *Quais são as falhas ou lacunas no processo que levaram a essa situação de desconhecimento por parte da pasta, e como o Ministério pretende corrigi-las imediatamente?*





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER –
PL/GO

- 4) *Em que prazo o Ministério da Educação se compromete a regularizar essa situação e garantir que todos os alunos aptos ao benefício recebam a assistência necessária sem mais atrasos?*
- 5) *Que garantias o Ministério pode oferecer para que tal falha administrativa não prejudique o andamento do programa, especialmente considerando o impacto que a falta de apoio social tem na continuidade dos estudos desses alunos?*
- 6) *Por que não há um sistema de acompanhamento claro e atualizado que permita ao Ministério monitorar a distribuição do benefício de forma eficiente e sem erros, especialmente em um contexto de vulnerabilidade social?*
- 7) *O que está sendo feito para assegurar que os alunos que já poderiam estar recebendo o benefício não sejam prejudicados por essa falha de gestão, e como o Ministério garantirá que isso não se repita no futuro?*
- 8) *Dado o caráter urgente e essencial do Programa Pé-de-Meia para o bem-estar de tantas famílias, qual a justificativa para o Ministério da Educação não ter feito a devida diligência e comunicação sobre a situação atual?*
- 9) *O Ministério considera revisar a gestão do programa ou reformular a forma como os dados dos alunos são coletados e atualizados, a fim de evitar situações como essa no futuro?*
- 10) *Como o Ministério planeja prestar contas à sociedade sobre a falha no acompanhamento do benefício e como irá corrigir esse erro de forma transparente?*

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que o senhor Ministro da Educação, entenda como relevantes, para demais esclarecimentos quanto ao tema supracitado.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER –
PL/GO

JUSTIFICAÇÃO

É com grande preocupação que tomamos conhecimento da declaração do Ministério da Educação, afirmando que não sabe onde estão os alunos aptos a receber o benefício social do Programa Pé-de-Meia.

Este programa, que tem como objetivo apoiar o desenvolvimento educacional e social de milhares de estudantes em todo o Brasil, representa uma esperança para muitas famílias que dependem dessa assistência para garantir a continuidade dos estudos e o acesso a recursos essenciais para a formação escolar.

De acordo com publicação divulgada pelo site “UOL”¹, o MEC (Ministério da Educação) e a CEF (Caixa Econômica Federal) disseram à CGU (Controladoria-Geral da União) que não sabem onde estão os quase 4 milhões de alunos do programa Pé-de-Meia, propagandeado no dia 24 de fevereiro do corrente ano, pelo presidente Lula (PT), em rede nacional. O programa paga parcela de R\$ 1.000 àqueles que concluíram o ensino médio no ano passado. A informação foi destacada no pronunciamento de Lula, numa tentativa de recuperar sua popularidade.

No entanto, o MEC e a Caixa afirmaram ignorar onde estão esses alunos ao responderem a questionamentos do UOL feitos por meio da LAI (Lei de Acesso à Informação). Em 2024, foram gastos R\$ 5,78 bilhões com o programa, feito sem transparência com uma espécie de “orçamento paralelo”, conforme mostrou reportagem do UOL.

Também, a reportagem informa que desse valor, a Caixa recebeu R\$ 7,3 milhões para administrar o fundo do Pé-de-Meia e mais R\$ 53,8 milhões para fazer as transferências às contas-correntes dos estudantes. No entanto, o banco admitiu que não tem o controle nem mesmo em seus

¹ <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2025/02/25/mec-diz-ignorar-onde-estao-alunos-do-pe-de-meia-propagandeado-por-lula.htm>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO GAYER –
PL/GO

cadastros do município onde os estudantes se encontram. Nos dois casos, o UOL solicitava a quantidade de alunos que receberam os valores separados por município. MEC e Caixa dizem não saber a quantia tampouco os nomes dos estudantes que recebem os valores em cada cidade do país.

Destaca-se, que a falta de informações claras e a inexistência de um levantamento atualizado sobre os beneficiários do programa são alarmantes e geram incertezas quanto ao futuro desses alunos. A ausência de dados precisos pode resultar em prejuízos diretos para a educação pública, comprometendo o acompanhamento adequado das necessidades dos estudantes e a distribuição eficaz dos benefícios.

Além disso, é fundamental que o governo federal apresente, com urgência, um plano de ação para identificar esses alunos e garantir que o programa alcance todos aqueles que realmente necessitam. A transparência e a agilidade são essenciais para que o objetivo do Pé-de-Meia, que é promover a inclusão e a assistência social aos estudantes, não seja comprometido.

A educação é um direito fundamental e, por isso, é dever das autoridades competentes assegurar que nenhum aluno seja deixado para trás.

Diante do exposto, precisamos de respostas claras e soluções imediatas para evitar que este erro administrativo impacte de forma negativa a vida de milhares de crianças e adolescentes em todo o país, e apresenta-se este requerimento de informação, instrumentalizando a função fiscalizadora do parlamento.

Sala das Sessões, em de , de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO

